

EDITAL Nº 042/2018 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA E INTERVENÇÃO À EDUCOMUNICAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PARA POPULAÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O PROJETO INTEGRAÇÃO INTELIGENTE APLICADA AO FORTALECIMENTO DA REDE DE RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista de pesquisa e de intervenção na área de educomunicação cujo objetivo é o suporte ao desenvolvimento de ações de educomunicação com metodologias ativas e colaborativas, ofertadas com mediação tecnológica, para profissionais de saúde, populações-chave e populações prioritárias, com ênfase no “Projeto Integração Inteligente Aplicada ao Fortalecimento da Rede de Resposta Rápida à Sífilis”.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de um profissional para atividades de pesquisa e de intervenção na área de educomunicação, cujo objetivo é o suporte ao desenvolvimento de ações de educomunicação com metodologias ativas e colaborativas, ofertadas com mediação tecnológica, para profissionais de saúde, populações-chave e populações prioritárias, com ênfase no Projeto Integração Inteligente Aplicada ao Fortalecimento da Rede de Resposta Rápida à Sífilis.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de seis meses.
- 1.4. A Comissão Examinadora é composta por:

- CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, professor assistente do IFHT/UERJ, bolsista do LAIS/UFRN, matrícula UERJ 32.355-0;
- KARILANY DANTAS COUTINHO, matrícula SIAPE 2562782;
- THAISA GOIS FARIAS DE MOURA SANTOS LIMA, funcionária pública do Ministério da Saúde, matrícula SIAPE 1492350.

A Comissão é presidida pelo primeiro membro.

1.5. Os casos omissos a este Edital serão avaliados por Comissão Examinadora, supramencionada.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

2.1. O candidato aprovado receberá bolsa mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem pagas conforme plano de trabalho, que será definido no início das atividades em conjunto com a Coordenação do LAIS.

2.2. As bolsas não implicarão, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN ou com o Ministério da Saúde, e não dá direito a férias, à licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.

2.3. O período das atividades será de setembro de 2018 a agosto de 2019, podendo ser renovada no interesse do projeto e de acordo com avaliação da Coordenação.

2.4. A permanência do profissional como bolsista está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de 26 a 30 de julho de 2018, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo profissional por meio do envio da documentação, através do link: <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter todos os documentos solicitados no presente edital. Os documentos solicitados são:

- a) R.G. e C.P.F (pode ser em um único documento);
- b) Currículo Lattes atualizado até o mês de maio de 2018;

- c) Cópia dos diplomas de graduação na área de saúde com o respectivo registro (frente e verso);
- d) Comprovação de atuação profissional em educomunicação com mediação tecnológica na área da saúde tais como tutoria em educação à distância; e curadoria, organização e dinamização de ambientes virtuais de aprendizagem e de plataformas colaborativas de compartilhamento de experiências e de conhecimento do tipo comunidades de práticas;
- e) Comprovação de atuação profissional em Instituição de Saúde em seus diferentes níveis (primário, secundário, terciário de atenção à saúde, gestão, educação permanente em saúde e redes de atenção à saúde);
- f) Se houver, cópia dos diplomas de pós-graduação na área de saúde, de educação ou de gestão de processos educacionais, com o respectivo registro (frente e verso)
- g) Memorial do Candidato.

3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida em formato digital “pdf” de até 2MB cada arquivo, no total de 7 (sete) *uploads*, dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma do Anexo II.

3.3. A relação das inscrições homologadas será divulgada no sitio eletrônico do LAIS <<http://lais.huol.ufrn.br/>>.

4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDAS

4.1. O candidato deve ser profissional da área da saúde e/ou trabalhar em instituição pública de saúde.

4.2. O candidato deve possuir experiência profissional comprovada na área de educomunicação com mediação tecnológica na área da saúde.

4.3. As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, no âmbito do projeto, envolverão, entre outras:

- A. Atuar com o componente de educomunicação relacionado ao Projeto Integração Inteligente Aplicada ao Fortalecimento da Rede de Resposta Rápida à Sífilis.
- B. Apoiar a gestão e o monitoramento de comunidades de práticas entre profissionais de saúde, gestores, apoiadores e população em geral para propiciar discussões, troca de experiências, mobilização da rede, interação e aprendizagem colaborativa, em especial na temática da resposta rápida à sífilis.
- C. Apoiar a operacionalização de um ecossistema de educação permanente com produção colaborativa na resposta rápida à sífilis nas redes de atenção à saúde.
- D. Promover a sistematização e a divulgação de relatos de experiências na resposta rápida à sífilis, no âmbito do cuidado (especialmente na atenção básica), da gestão e da vigilância em saúde.
- E. Apoiar a elaboração de materiais informativos e educativos, pautados nos princípios da educação popular, sobre prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis para a população geral, incluindo populações-chave e populações prioritárias.
- F. Apoiar a oferta de educação à distância sobre prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis para formação de multiplicadores da população geral, incluindo populações-chave e populações prioritárias.
- G. Participar de reuniões e agendas relacionadas aos objetivos do Projeto com a equipe de coordenação, sempre que necessário ou solicitado

4.5. Os recursos educacionais abertos que forem produzidos no âmbito do Projeto serão licenciados pela licença “*Creative Commons Attribution-ShareAlike 4.0*”.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo se dará em duas fases sequenciais, ambas eliminatórias e classificatórias::

- a) Fase 1 - Avaliação de Currículo;
- b) Fase 2 – Análise Avaliativa de Memorial elaborado pelo Candidato, nos

termos do item 5.7.

- 5.2 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas referidas fases, não podendo obter nota 0 (zero) em nenhum dos itens que compõem o somatório da primeira etapa.
- 5.3 A seleção será realizada pela Comissão Examinadora.
- 5.4 O resultado da Fase 1 será publicada no site <<http://lais.huol.ufrn.br/>>, de acordo com o cronograma (Anexo II).
- 5.5 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 1 diretamente à Comissão Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma (Anexo II).
- 5.6 O recurso previsto no item 5.5 será julgado pela Comissão Examinadora na data prevista pelo cronograma, e divulgado através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://lais.huol.ufrn.br/>.
- 5.7 O Memorial é a oportunidade de apresentação textual do Candidato, e, no seu corpo, deverá constar, ao menos:
- a) Trajetória formativa e profissional do Candidato, e como isto vincula-se à bolsa pretendida;
 - b) breves considerações acerca da educação ao longo da vida dos profissionais em Saúde; da demanda formativa existente no SUS; da mediação tecnológica e da escalabilidade das ofertas formativas.
- 5.7.1 A análise avaliativa do Memorial do Candidato obedecerá os termos do ANEXO I.B e I.C.
- 5.8 Critérios de Avaliação
- a) A avaliação do currículo será realizada de acordo com a documentação apresentada pelo candidato, conforme previsto no ANEXO I.A.
 - b) A análise avaliativa do Memorial do Candidato, que deve ter sido obrigatoriamente encaminhado com a documentação para análise do currículo, terá que obter nota igual ou superior a sete (7,0), sendo desclassificados aqueles com nota inferior, conforme ANEXO I.C.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a média das notas alcançadas na Avaliação de Currículo e Análise Avaliativa do Memorial do Candidato, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete). Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato:

- a) Que possua maior experiência profissional na área de conhecimento em que realizará apoio no desenvolvimento do Projeto;
- b) Se persistir o empate, o candidato com a maior titulação acadêmica;
- c) E, ainda, persistindo o empate o candidato com mais idade.

6.2 O resultado será divulgado site do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>, de acordo com o cronograma (Anexo II)

Natal/RN, 24 de julho de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim
Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

ANEXO I

A- A pontuação na Fase 1 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes)	Pontuação
Experiência profissional em educomunicação com mediação tecnológica na área da saúde, como tutoria em educação à distância e curadoria, organização e dinamização de ambientes virtuais de aprendizagem e comunidades de práticas.	50 pontos Serão considerados 5 pontos para cada ano de experiência, podendo chegar ao máximo de 50 pontos.
Experiência profissional em Instituição Pública de Saúde em seus diferentes níveis (primário, secundário, terciário de atenção à saúde), gestão em saúde, educação permanente em saúde e redes de atenção à saúde)	50 pontos Serão considerados 5 pontos para cada ano de experiência, podendo chegar ao máximo de 50 pontos.
Titulação	Doutorado 50 pontos; Mestrado 30 pontos; Especialização 20 pontos; Graduação 10 pontos; Máximo de 50 pontos; Obs: será considerado apenas o maior grau de titulação.

A nota final da fase I será a nota normalizada entre 0 (zero) e 10 (dez) segundo maior nota obtida pelos participantes, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado.

ANEXO I

B- ROTEIRO, NORMAS E APRESENTAÇÃO GRÁFICA PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CANDIDATO

SEÇÃO I

SUMÁRIO (*para facilitar o trabalho de consulta da Comissão Julgadora, o memorial deve ter um sumário; as páginas devem ser, portanto, numeradas*).

NA PRIMEIRA PÁGINA, COLOCAR O NOME E A FINALIDADE DO MEMORIAL (“*Memorial de José da Silva, apresentado para o concurso de*”)

SEÇÃO II

APRESENTANDO MINHA FORMAÇÃO ACADÊMICA - (ENTRE 500 E 1000 PALAVRAS)

O candidato deve contar sua formação desde a graduação, suas motivações e trajetória na formação acadêmica. É importante que o candidato apresente a relação da sua trajetória acadêmica com a bolsa pretendida.

SEÇÃO III

APRESENTANDO MINHA VIDA PROFISSIONAL (ENTRE 1000 E 1500 PALAVRAS)

O candidato deve agrupar a sua experiência profissional em:

- a) Experiência profissional em educomunicação com mediação tecnológica na área da saúde, como tutoria em educação à distância e curadoria, organização e dinamização de ambientes virtuais de aprendizagem e comunidades de práticas (a experiência profissional em educomunicação deve necessariamente ter como base as atividades comprovadas nesta seleção).*
- b) Experiência profissional em Instituição de Saúde em seus diferentes níveis (primário, secundário, terciário de atenção à saúde), gestão em saúde, educação permanente em saúde e redes de atenção à saúde (a experiência profissional em instituição de saúde deve necessariamente ter como base as atividades comprovadas nesta seleção).*

- c) a direção dada à sua carreira, as linhas de atuação escolhidas, suas realizações, seus objetivos, seus planos para participar das atividades inerentes a bolsa pretendida com ênfase no Projeto de Resposta Rápida à Sífilis.

SEÇÃO IV - BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE; A DEMANDA FORMATIVA EXISTENTE NO SUS; A MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA E A ESCALABILIDADE DAS OFERTAS FORMATIVAS: COMO VEJO MINHA INSERÇÃO NESTE CENÁRIO. (ENTRE 500 E 1000 PALAVRAS)

O Memorial Acadêmico deverá ter a seguinte apresentação gráfica:

- a) Superior: 3 cm.
- b) Inferior: 2 cm.
- c) Esquerda: 3 cm.
- d) Direita: 2 cm.

II- todo texto deve ser digitado com espaço 1,5 entre linhas

III- Fonte Arial 11.

- C- A pontuação na Fase 2 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados	Memorial do Candidato	Pontuação por item –
		Considerando 0,0 pontos quando o candidato não atende;
		Considerando entre 1,0 a 9,0 pontos quando atende parcialmente;
		Considerando 10,0 quando atende plenamente.
I- <i>Experiência profissional em educomunicação com mediação tecnológica na área da saúde, como tutoria em educação à distância e curadoria, organização e dinamização de ambientes virtuais de aprendizagem e comunidades de práticas.</i>		

<p><i>II- Experiência profissional em Instituição de Saúde em seus diferentes níveis (primário, secundário, terciário de atenção à saúde), gestão em saúde, educação permanente em saúde e redes de atenção à saúde</i></p>	
<p><i>III- Direção dada à sua carreira, as linhas de atuação escolhidas, suas realizações, seus objetivos, seus planos para participar das atividades inerentes a bolsa pretendida com ênfase no Projeto de Resposta Rápida à Sífilis.</i></p>	
<p><i>IV- Breves considerações acerca da educação ao longo da vida dos profissionais em Saúde; a demanda formativa existente no SUS; a mediação tecnológica e a escalabilidade das ofertas formativas: como vejo inserção neste cenário</i></p>	
<p><i>V- Qualidade do texto quanto aos aspectos de correção escrita, seqüência lógica e coerência interna</i></p>	

Obs.: A Nota da Fase II será a média aritmética da pontuação nos cinco itens a serem avaliados no Memorial do Candidato.

ANEXO II

CRONOGRAMA	
Inscrições	26 a 29 de julho de 2018
Fase 1 – Análise do currículo	30 e 31 de julho de 2018
Resultado Fase 1	02 de agosto de 2018
Recurso Fase 1	03 de agosto de 2018
Resultado FINAL da fase 1	06 de agosto de 2018
Fase 2 – Análise Avaliativa do Memorial	07 a 09 de agosto de 2018
Resultado da Fase 2	10 de agosto de 2018
Recurso Fase 2	11 a 13 de agosto de 2018
Resultado Final	15 de agosto de 2018

Natal/RN, 24 de julho de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Alexandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde